

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
Nº 1780 de 11/05/07

DECRETO Nº. 12.544/2007
DE 07 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 189.811,20.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro
de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 189.811,20 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Onze Reais e Vinte Centavos),
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Atividades de Planejamento Territorial e Urbanismo	
30.10-339039 – FEHI	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	189.811,20

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do excesso de arrecadação decorrente do convênio firmado com a Secretaria de Energia,
Recursos Hídricos e Saneamento, utilizando recursos do Fundo Estadual de Recursos
Hídricos – FEHIDRO, contrato nº. 398/2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de
maio de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

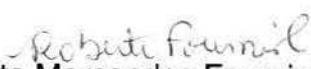


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos